ola Deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 92/2015

Decreta Feriado no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Feriado no Município de Pérola D'Oeste, no dia 27 de novembro, data em que se comemora a Emancipação Política do Município de Pérola D'Oeste, ocorrida através da Lei nº 4.348, de 11 de abril de 1961.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	Dioems
EDIÇÃO Nº	0983 PAG. 1
DATA:	23.11.2015